SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO TIMON-MA

DE

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS

TIMON E REGIÃO LESTE MARANHENSE - SECTIPAM

CNPJ:10.143.322/0001-43, Sede: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, n° 389,
Bairro Parque Piauí, CEP 65631-281, Timon – MA.
WhatsApp: (86) 98808-7495 / Telefone: (99) 2222-4635

CALENDÁRIO DOS FERIADOS FEDERAIS E MUNICIPAIS 2025/2026– SECTIPAM-MA

- **Novembro/2025:**
  - 02 – Domingo – Finados – (Autorização abertura, mediante pagamento das horas trabalhadas com adicional de 100%).
  - 15 – Sábado – Proclamação da República – (Autorização abertura, mediante compensação de 01 dia (um) de folga, em até 30 (trinta) dias. Caso isso não seja realizado deverá ser efetuado o pagamento das horas com acrescimo de 100% (cem por cento).
  - 20 – Quinta-feira – Dia nacional de Zumbi e da Consciência Negra, Lei 14.759/23 (Autorização abertura, mediante compensação de 01 dia (um) dia de folga, em até 30 (trinta) dias. Caso isso não seja realizado deverá ser efetuado o pagamento das horas com acrésimo de 100% (cem por cento).

- **Dezembro/2025:**
  - 22 – Seguna-feira – Aniversário de Timon (autorização a abertura mediante compensação com folga no dia 02 de janeiro de 2026.
  - 25 – Quinta-feira – Natal – Comércio Fechado.

- **Janeiro/2026:**
  - 01 – Quinta-feira – Confraternização Universal – Comércio Fechado.
  - 02 – Sexta-feira – Comércio Fechado em razão da Convenção Coletiva de Trabalho.

- **Fevereiro/2026**
  - 14 – Sábado de carnaval– Com jornada única de 4h, limitando-se até ás 14h.
  - 15 – Domingo de carnaval– O comércio será fechado.
  - 16 – Segunda-feira de carnaval– O comércio será fechado.
  - 17 – Terça-feira de carnaval– O comércio será fechado.
  - 18 – Quarta-feira de cinzas – Reabrindo a partir das 12h.

- **Março/2026:**
  - 19 – Quinta-feira – Homenagem a São José, Padroeiro do Município, Lei Municipal nº 1210/2001.(Autorização abertura, mediante pagamento das horas trabalhadas com adicional de 100%).

- **Abril/2026**
  - 02 – Quinta-feira-Santa abertura até ás 14h.
  - 03 – Sexta-feira - Paixão de Cristo – O comércio será fechado.
  - 04 – Sábado – O comércio será fechado.
  - 05 – Domingo – O comércio será fechado.
  - 21 – Terça-feira – Tiradentes (Autorização abertura, mediante compensação de 01 dia (um) dia de folga, em até 30 (trinta) dias. Caso isso não seja realizado, deverá ser efetuado o pagamento das horas com acréscimo de 100% (cem por cento)

- **Maio/2026:**
  - 01 – Sexta-feira – Dia do Trabalho - Comércio fechado.
  - 09 – Sábado – Véspera do Dia das Mães (Autorização a abertura com acréscimo de 04 (quatro) horas, mediante o pagamento de 55,00).

- **Junho/2026:**
  . 04 – Quinta-feira – Corpus Christi (Autorização abertura, mediante pagamento das horas trabalhadas com adicional de 100%).

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO TIMON-MA

DE

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS

TIMON E REGIÃO LESTE MARANHENSE - SECTIPAM

CNPJ:10.143.322/0001-43, Sede: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, n° 389,
Bairro Parque Piauí, CEP 65631-281, Timon – MA.
WhatsApp: (86) 98808-7495 / Telefone: (99) 2222-4635

- **Julho/2026:**
  - 28 – Terça-feira – Adesão do Estado à Independência do Brasil – Lei estadual nº 2.457/64 – 2001 (autorização a abertura, mediante compensação de 01 dia (um) dia de folga, em até 30 (trinta) dias, caso isso não seja realizado, deverá ser efetuado o pagamento das horas com acréscimo de 100%).

- **Agosto/2026:**
  - 08 – Sábado – Véspera do Dia dos Pais (Autorização a abertura com acréscimo de 04 (quatro) horas, mediante o pagamento de 55,00.
  - 16 – Domingo – Dia do Evangélico – (Autorização a abertura com pagamento de horas extras corrigidas em 100%).

- **Setembro/2026:**
  - 07 – Segunda-feira – Independência do Brasil – (Autorização a abertura, mediante compensação de folga de 01(um) dia de folga ,em até 30 (trinta) dias, caso isso não seja realizado, deverá ser efetuado o pagamento das horas com acréscimo de 100%).

- **Outubro/2026:**
  - 04 – Domingo – Homenagem a São Francisco de Assis, lei Municipal nº 2422, de 11/09/2025; - (Autorização a abertura com pagamento de horas extras em 100%).

  - 12 – Segunda-feira – Nossa Senhora Aparecida – (Autorização a abertura com pagamento de horas extras em 100%).
  - 19 – Segunda-feira – Dia do Comerciário (penúltima segunda-feira do mês) - O comércio será OBRIGATORIAMENTE FECHADO.